

Dispensa nº. 048

Data 20/04/2017

SAAE Bandeirantes-MG



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

PROCESSO N.º _____

Folhas N.º _____

RUBRICA _____

CAPA DE PROCESSO

PROCESSO N.º: 049/2017

DATA: 20/04/2017 PROTOCOLO N.º:

INTERESSADO: Diretoria Operacional

DESCRIÇÃO: Aquisição de capacetes

TIPO DE ASSUNTO				
LICITAÇÃO		DISPENSA		OUTROS
TIPO	Nº	TIPO		TIPO
		Art. 24,II	048	

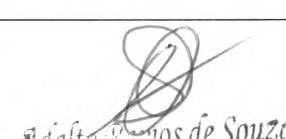
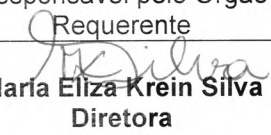
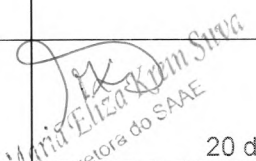
MOVIMENTAÇÃO					
DESTINO	DATA/HORA	VISTO	DESTINO	DATA/HORA	VISTO
Diretora	20/04				
CPL	20/04				
Diretora	20/04				



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PEDIDO DE BENS E SERVIÇOS				Número		
<input checked="" type="checkbox"/> Material de Consumo <input type="checkbox"/> Material Permanente <input type="checkbox"/> Outros e/ou Equipamento				049/2017		
<input type="checkbox"/> Execução de Serviços <input type="checkbox"/> Obras				Data		
				20/04/2017		
Órgão Emitente		Órgão Recebedor	Débito Projeto Contábil			
Projeto Atividade		Elemento de Despesa	Valor Estimado			
17.512.0012.2.004		3390.30.00	R\$ 700,00			
ITEM	Descrição	Unid.	Quantidade		Recebimento	
			Pedida	Atend.	Data	Nº da AR
01	Capacete	Und	03			

JUSTIFICATIVA: Atender as necessidades do SAAE.

Assinatura		Aprovado	
Requisitante	Responsável pelo Órgão Requerente		
 Adalberto dos Santos de Souza Chefe Divisão Financeiro	 Maria Eliza Krein Silva Diretora	 Maria Eliza Krein Silva Diretora do SAAE	
		20 de Abril de 2017	

PROCOLO N.º 086
Data: 29/05/2017
SAAE BANDEIRANTES - MS

PROCESSO N.º 049
Data: 20/04/2017
SAAE BANDEIRANTES - MS

Campo Grande, 25 de Abril de 2017

Carta Proposta 6373925

À
SAAE DE BANDEIRANTES MS
RUA TIRA DENTES , 2005 - CENTRO
BANDEIRANTES - MS (32) 6112-90

Atendendo sua solicitação, apresentamos abaixo preços e condições para fornecimento das mercadorias relacionadas.

Produto	Marca	Descrição	Qtd.	Uni.	Valor Uni.	Valor Total	Entrega
13623 - 300023 VEI	TAURUS	CAPACETE ZARREF PRETO 60	2,00	UN	188,0000	376,00	IMEDIATO
13624 - 300024 VEI	TAURUS	CAPACETE ZARREF PRETO 58	1,00	UN	188,0000	188,00	IMEDIATO

Valor do Frete : 0,00
Valor do Seguro : 0,00
Valor desp. acessória : 0,00
Valor Total da Proposta : R\$ 564,00 (Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais)
Condição de Pagamento : À Vista
Frete : Frete Por Conta do Destinatario
Pedido do cliente :
Observação :
Validade da Proposta : 02/05/2017

Esperamos ter atendido as suas expectativas, ficamos no aguardo de vosso pronunciamento.

Atenciosamente,

Katia Helena Malta Sobreira
Fone: (67) 3317-7280



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PROCESSO N.º _____

Folhas N.º _____

RUBRICA _____

Ao Presidente da CPL,

Para alocar dotação orçamentária e dar encaminhamento para providencias para aquisição de capacetes para atender as necessidades do SAAE, dentro dos critérios estabelecidos em Lei.

Bandeirantes/ MS, 20 de Abril de 2017


Maria Eliza Krein Silva
Diretora

Ao Setor de Contabilidade

Encaminho para providência do despacho supra, com vista ao procedimento da reserva orçamentária e/ou demais medidas cabíveis e o conseqüente encaminhamento ao Núcleo de Compras para prosseguimento.

Bandeirantes/ MS, 20 de Abril de 2017

Diretor(a)



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PROCESSO N.º _____

Compras N.º _____

RUBRICA _____

Ao Núcleo de Compras

Informo que a **reserva orçamentária** foi realizada, conforme **“Comprovante de Bloqueio de Dotação”** em anexo podendo desta forma dar prosseguimento ao presente processo.

CFP: 17.512.0020.2.004

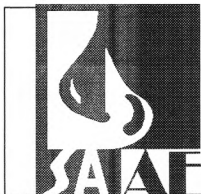
NATUREZA DESPESA: 3390-30

VALOR RESERVADO: R\$ 700,00 (setecentos reais)

Bandeirantes/ MS, 20 de Abril de 2017

Elisângela
Responsável pela Contabilidade

Elisângela da Silva Barbosa
CRC/MS 010460/O-7



PROCESSO N.º _____
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL N.º _____
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO UBRICA

A Assessoria Jurídica,

De acordo com o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei 8.666/93, encaminho o presente processo de dispensa, com fundamentação no art. 24, Inciso II da Lei supramencionada, para emissão de parecer e demais deliberação pertinente.


Núcleo de Compras

Ignês Coelho Soares
Controla Almoarifado



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

PARECER N° 053/2017/AJUR/PM/BANDEIRANTES

Assunto: Análise de Dispensa de Licitação.

Interessado: Comissão Permanente de Licitação

Referência: Autos Processo n°. **049/2017**

Ementa: Análise jurídico-formal na modalidade de dispensa de licitação, hipótese dispensável compatível com o referido procedimento, o qual tem por objeto a aquisição de capacetes do SAAE/BANDEIRANTES.

PARECER JURÍDICO

Consta dos autos a solicitação de aquisição de capacetes para uso dos servidores do SAAE/BANDEIRANTES, na forma descrita no Pedido de Bens e Serviços de que trata o Processo 049/2017, bem como a informação do valor estimado para a presente despesa e a indicação referente à dotação orçamentária e a autorização do ordenador de despesa para a contratação em tela, cumprindo o rito preliminar para o andamento da contratação da despesa.

Alertamos que se a entrega for programada para execução parcelada, ou seja, haverá necessidade de contrato ou outro instrumento hábil na forma prevista no art. 62 da Lei 8.666/93.

Ainda, a necessidade de verificação de inexistência de processo licitatório cujo prazo de validade está em vigor, acerca do mesmo objeto de contratação.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Tecidas tais considerações, passa-se a analisar os autos, de modo a aferir se estão presentes os requisitos de dispensa de licitação, consoante o dispositivo no art. 24 da Lei 8.666/93.

Da análise verifica-se que consta no processo com as especificações do objeto da presente despesa, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação objeto em tela, atendendo o previsto no art. 14 da lei de licitação.

Observados os aspectos técnicos, os quais escapam à competência desta Assessoria, verifico que a fase interna ou preparatória do procedimento contém os elementos especificados em Lei.

E destacamos estes procedimentos:

- a) Solicitação de autorização para licitar por meio de despacho do setor competente;
- b) Justificativa do solicitante;
- c) Pedido e/ou requisição com aprovação da autoridade competente;
- d) Despacho da Sra. Diretora autorizando a contratação/dispensa, de acordo com o art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93 e nos termos da competência do Regimento Interno;
- e) Pesquisa de preço de mercado com 03 empresas, precedida pela Administração;
- f) Certificado de disponibilidade orçamentária assinado pelo chefe do setor de contabilidade;
- g) Pedido de Compra e/ou Serviço e autorizado pelo diretor do SAAE;
- h) Despacho do setor de compras encaminhado os autos à assessoria jurídica para análise;

A obrigatoriedade de procedimento licitatório nas contratações de serviços e aquisições de bens feitos pela Administração tem o seu berço na Constituição Federal, transplantada para a Lei 8.666/93, permitindo esta, também com base constitucional, a previsão da exceção de não licitar,



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

abrangendo a licitação dispensada, licitação dispensável e a inexigibilidade de licitação.

A Constituição Federal no art. 37 reflete essa possibilidade ao explicitar no seu inciso XXI a obrigatoriedade de licitação, ao tempo em que a excepciona desde que as hipóteses sejam previstas em legislação, hipótese da Lei nº 8666/93, que, ao traçar normas gerais para as licitações e contratos da Administração Pública, aperfeiçoa o princípio da competência privativa da União estabelecida no inciso XXVII, art. 22 combinados com o já mencionado art. 37 da Carta Maior.

No caso em epígrafe, a modalidade escolhida para o processo é a de dispensa.

Na inteligência de Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, em Contratação Direta sem Licitação, Ed. Brasília Jurídica, 5ª Edição, p. 289:

“Para que a situação possa implicar dispensa de licitação, deve o fato concreto enquadrar-se no dispositivo legal, preenchendo todos os requisitos. Não é permitido qualquer exercício de criatividade ao administrador, encontrando-se as hipóteses de licitação dispensável prevista expressamente na lei, *numerus clausus*, no jargão jurídico, querendo significar que são aquelas hipóteses que o legislador expressamente indicou que comportam dispensa de licitação”.

A opção pela dispensa de licitação deve ser justificada pela Administração, que comprove indiscutivelmente a sua conveniência, resguardando o interesse social público. Isso equivale a dizer que o administrador, ao seu alvedrio, sem comprovado ônus ao erário público e ao interesse precípua da Administração, não pode optar pela dispensa de licitação. Ela precisa ser oportuna, sob todos os aspectos, para o Poder Público, lembrando da necessidade de planejamento para evitar dispensas repetidas.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Enfim, “*dispensável é a licitação que pode deixar de ser promovida pelo agente administrativo em função do que melhor atender ao interesse público*”, segundo o administrativista Jacoby.

A escolha do procedimento adotado, no caso em análise, cinge-se com o valor do objeto do contrato, nos termos do artigo 24, II da Lei de Licitações.

Nesse ínterim, vejamos o que preceitua o art. 24,II da Lei de Licitações:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Assim, uma vez que o valor reservado para a aquisição de capacetes é R\$700,00 (setecentos reais) de sua elaboração na modalidade de dispensa.

Há de se advertir que, para a pretendida contratação devem-se evidenciar os seguintes fatos:

- a) que os fatos comprovam a necessidade aquisição com fundamento de atender o fim pretendido;
- b) que o valor seja inferior a 10% (dez por cento) do limite da carta convite;
- c) que o tempo de atendimento por via de procedimento licitatório implica na demanda de tempo superior a necessidade exigida;
- d) Que a escolha pela modalidade seja em razão da economia e celeridade;
- e) Que seja realizada ampla publicidade do procedimento de licitação.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Ressalvado o destacado neste parecer e a falta de autuação e assinaturas no referido processo, além ausência de 03 orçamentos, presente apenas um, de certidão de regularidade trabalhista, de débitos municipal, estadual e contrato social, imprescindível para prosseguimento, bem como da ausência de minuta de contrato dispensável em razão da execução direta e pagamento único, o mesmo encontra-se apto para normal prosseguimento na forma da Lei 8.666/93.

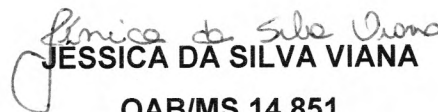
No que concerne ao aspecto jurídico-formal, salvo o assinalado, que deverá ser revisto pela Presidente da CPL, demais não merece reparo, vez que entendo não existirem óbices de natureza jurídica à aprovação da minuta e prosseguimento do feito, desde que observada às correções necessárias.

Diante, após observações, opinamos que presente processo de despesa atende aos requisitos constantes da Lei 8.666/93, alterada pela Lei nº 8883/94, encontrando-se apto para prosseguimento, na modalidade de dispensa, **ressalvando a verificação da hipótese de fracionamento da despesa a qual deve ser observada pelo Núcleo de Compras**, a mesma está de acordo com que dispõe o art. 24, Inciso II, do mesmo diploma legal.

É o Parecer.

S.M. J

Bandeirantes-MS, 30 de maio de 2017.


JESSICA DA SILVA VIANA
OAB/MS 14.851



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PROCESSO N.º _____
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES _____
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO RUBRICA _____

Ao Presidente,

Solicito autorização para fazer a contratação de empresa para aquisição de capacetes para atender as necessidades do SAAE, na forma de dispensa de licitação, com fundamentação no **Art. 24, inciso II**, Lei 8.666/93 e (suas alterações posteriores).

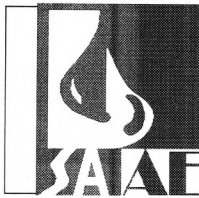

Núcleo de Compras
Ignês Coelho Soares
Controlador Almojarifado

Ao Núcleo de Compras,

Autorizo a realização da despesa na forma de **DISPENSA** de que trata o Processo nº 049/2017, conforme fundamentação descrita no despacho anterior.

Bandeirantes/ MS, 20 de Abril de 2017


Maria Eliza Krein Silva
Diretora



MAPA DE APURAÇÃO DE RESULTADO

PROCESSO: 049/2017

DISPENSA: 048/2017

OBJETO: Aquisição de capacetes para atender as necessidades do SAAE

FIRMA I : Veipeças Com. Imp. Ltda

FIRMA II : sem cotação

FIRMA III: sem cotação

ITEM	DESCRIÇÃO	FIRMA I	FIRMA II	FIRMA III
01	Aquisição de capacetes para atender as necessidades do SAAE	564,00	0,00	0,00

Bandeirantes/ MS, 20 de Abril de 2017

Chefe Núcleo de Compras

Adalto Ramos de Souza
Div. Adm. Financeira



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PROCESSO N.º _____

Tomada N.º _____

RUBRICA _____

PROCESSO N.º. 049/2017

DISPENSA N.º. 048/2017

MAPA DE ADJUDICAÇÃO

EMPRESA VENCEDORA: Veipeças Com. Imp. Ltda

Item	Descrição do Material	Veipeças Com. Imp. Ltda		
		Un	Valor Un.	Valor Total
01	Aquisição de capacetes para atender as necessidades do SAAE	03	188,00	564,00
VALOR TOTAL		R\$ 564,00 (quinhentos e sessenta e quatro reais)		

Bandeirantes/ MS, 20 de Abril de 2017


Adalto Ramos de Souza
Chefe Div. Adm. Financeiro



RESULTADO DE DISPENSA

PROCESSO N.º. 049/2017

DISPENSA N.º. 048/2017

OBJETO: Aquisição de capacetes para atender as necessidades do SAAE

VENCEDOR: Veipeças Com. Imp. Ltda

CNPJ: 36.777.076/0024-61

C.F.P: 17.512.0020.2.004

NATUREZA DE DESPESA: 3390.30.00

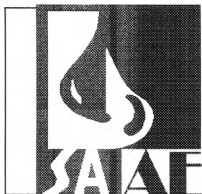
VALOR: R\$ 564,00 (quinhentos e sessenta e quatro reais)

Bandeirantes/ MS, 20 de Abril de 2017

Núcleo de Compras

Ignês Coelho Soares

Controladora Almoarifada



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL N.º
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO RUBRICA

PROCESSO N.º

A Senhora Diretora,

Restituo o presente para apreciação, adjudicação e posterior homologação do presente processo.

Bandeirantes/ MS, 20 de Abril de 2017

Núcleo de Compras

Ignês Coelho Soares
Controladora Almoarifada



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

À Diretoria

CONSIDERANDO, o teor do processo apresentado pelo núcleo de compras, pertinente a dispensa de licitação n.º.048/2017 a que trata o processo n.º. 049/2017.

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** e ratificar a deliberação do Núcleo de Compras, para a emissão de empenho e contrato na forma de dispensa, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com vista à contratação da empresa para aquisição de capacetes para atender as necessidades do SAAE

II – **ADJUDICAR** à empresa: **Veipeças Com. Imp. Ltda**, Av. Marcarenhas de Moraes, 3711, Monte Castelo, Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.777.076/0024-61, vencedora do certame com o valor de R\$ **564,00 (quinhentos e sessenta e quatro reais)**;

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho, em favor da empresa: **Veipeças Com. Imp. Ltda**, Av. Marcarenhas de Moraes, 3711, Monte Castelo, Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.777.076/0024-61, vencedora do certame com o valor de R\$ **564,00 (quinhentos e sessenta e quatro reais)**. Nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenadora de despesa.

IV - A Diretoria da para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Bandeirantes/MS, 20 de Abril de 2017


Maria Eliza Krein Silva
Diretora



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
TIRADENTES, 2005**

Folhas N.º _____
NOTA DE EMPENHO

**BANDEIRANTES FONE - 3261-1290 E 3261-1461
"ÁGUA FONTE DE VIDA, PRESERVE-A"**

RUBRICA **104 A**

NOTA DE EMPENHO N.º 104	FICHA: 29	DATA: 20/04/2017	CONTRATO N.	PROCESSO N.
-----------------------------------	-----------	------------------	-------------	-------------

EMPENHO_LICITACAO DISPENSA	RECURSO GERAL	REQUISIÇÃO
----------------------------	---------------	------------

NOME: VEIPEÇAS COM IMP LTDA	36.777.076/0024-61	CÓDIGO: 1312
ENDEREÇO: AV MASCARENHAS DE MORAES		
ENDEREÇO ELETRONICO:	CAMPO GRANDE - MS	79010-500

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
AQUISIÇÃO DE 03 CAPACETES CONFORME PROCESSO N.º 049/2017.	Liquido 564,00 Desconto 0,00

OR - Ordinario	VINCULO: 110 / 000 GERAL	SOMA	564,00
----------------	--------------------------	-------------	---------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 02 10 22 3.3.90.30.99 17.512.0012.2004.0000	PODER EXECUTIVO SAAE Outros Materiais de Consumo OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMA DE ÁGUA

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
53.094,00	31.516,11	564,00	21.013,89

VALOR A SER PAGO R\$	564,00
quinhentos e sessenta e quatro reais *****	

DESCONTOS	

TOTAL DE DESCONTOS	0,00
---------------------------	-------------

EMPENHO AUTORIZADO EM	20/04/2017	<i>Maria Eliza Krein Silva</i>
-----------------------	------------	--------------------------------

Declaro que a Despesa tem adequação orçamentaria e financeira c/ a L.O.A e compatibilidade com o P.P.A e L.D.O (Art. 16 inciso II § 4º da Lei 101/2000)

Autorizado

Elisângela
ELISÂNGELA DA SILVA BARBOSA
CONTADORA - CRC/MS 10460

Maria Eliza Krein Silva
MARIA ELIZA KREIN SILVA
ORDENADORA DESPESAS/DIRETORA
CPF: 434.488.361-68 - PORT. 024/2009



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
TIRADENTES, 2005**

Folhas: No. _____
NOTA DE EMPENHO

**BANDEIRANTES FONE - 3261-1290 E 3261-1461
"ÁGUA FONTE DE VIDA, PRESERVE-A"**

105

NOTA DE EMPENHO N° 105	FICHA: 29	DATA: 24/04/2017	CONTRATO N	PROCESSO N.
----------------------------------	-----------	------------------	------------	-------------

EMPENHO_LICITACAO DISPENSA	RECURSO GERAL	REQUISIÇÃO
----------------------------	---------------	------------

NOME: SILVA E NAVARINI LTDA	08.305.572/0003-52	CÓDIGO: 1313
ENDEREÇO: RUA CORONEL ANTONINO GONÇALVES	BANDEIRANTES	- MS 79430-000
ENDEREÇO ELETRONICO:		

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
AQUISIÇÃO DE CRUCIAL 20 LT (PESTICIDA LIQUIDO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE, CONFORME PROCESSO N° 050/2017.	Liquido 400,00 Desconto 0,00

OR - Ordinario	VINCULO: 110 / 000 GERAL	SOMA	400,00
----------------	--------------------------	-------------	---------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 02 10 22 3.3.90.30.99 17.512.0012.2004.0000	PODER EXECUTIVO SAAE Outros Materiais de Consumo OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMA DE ÁGUA

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
53.094,00	32.080,11	400,00	20.613,89

VALOR A SER PAGO R\$	400,00
quatrocentos reais *****	

DESCONTOS	

TOTAL DE DESCONTOS	0,00
---------------------------	-------------

EMPENHO AUTORIZADO EM 24/04/2017

Maria Eliza Krei Silva
Diretora do SAAE

Declaro que a Despesa tem adequação orçamentaria e financeira c/ a L.O.A e compatibilidade com o P.P.A e L.D.O (Art. 16 inciso II § 4º - Lei 101/2000)

Autorizado

Elisângela da Silva Barbosa
ELISÂNGELA DA SILVA BARBOSA
CONTADORA - CRC/MS 10460

Maria Eliza Krei Silva
MARIA ELIZA KREI SILVA
ORDENADORA DESPESAS/DIRETORA
CPF: 434.488.361-68 - PORT. 024/2009

RUBRICA _____



VEIPEÇAS COM. IMP. LTDA.
AV. MASCARENHAS DE MORAES, Nº 3711
BAIRRO MONTE CASTELO - CORONEI. ANTÔNINO - MS
CEP: 79010-500 - FONE / FAX: (67) 3317 7280 / 3317-7281

NOTA FISCAL MOD. 1 Nº 7900

SAÍDA ENTRADA

1ª VIA
DESTINATÁRIO/
REMETENTE
DATA LIMITE PARA
EMIÇÃO
00/00/0000

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA ATACADO DE CIGARROS		CFOP 377	INSCRIÇÃO EST. DO SUBST. TRIB	C.N.P.J. 36.777.076/0024-61
NOME / RAZÃO SOCIAL VEIPEÇAS COMERCIAIS DE		INSCRIÇÃO ESTADUAL 28.343.431-7		
ENDEREÇO RUA TIRADENTES		BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA EMISSÃO
MUNICÍPIO DISTRITO DE		FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
				HORA DA SAÍDA

CÓDIGO / DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLASSIFICAÇÃO FISCAL	S.T.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALIQ. ICMS
1524 CIGARRO ZARRO PRETO 30	150100	00	UN	1,00	10,00	10,00	0,00
1524 CIGARRO ZARRO PRETO 30	150100	00	UN	1,00	10,00	10,00	0,00
Trib. de Imp. Total: 00,00 - IPI: 00,00 - ICMS: 00,00 - Valor Total: 20,00							

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL
NOME / RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	C.N.P.J. / CPF
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO
				PESO LÍQUIDO

RESERVADO AO FISCO

Jeci, o que o material constante nesta conta foi recebido

Bandeirantes 25-04-14
Localidade e Data

Ignês Coelho Soares
Assinatura
Controle Almoxarifado

081991

Centauro Gráf. e Edít. Ltda., R. Tapajós, 383 - V. Brasília - CEP: 74905-700 - Fone: (62) 3230-3666 - CNPJ 02111102/0001-00 - Insc. Est. 10099280-3 - I. Muñ. 100.0254-2 - Ap. de Goiânia(GO) - 20.000x4 Num. de 070.001 a 090.000 - Nota Fiscal Mod. 1 - AIDF 98502015 de 23/09/2015

RECEBI(EMOS) DE VEIPEÇAS COM. IMP. LTDA. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL MOD. 1 INDICADA ABAIXO.		
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NOTA FISCAL MOD. 1 Nº

IMPRIMIR

VOLTAR



RUBRICA

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08305572/0001-90
Razão Social: SILVA E NAVARINI LTDA
Nome Fantasia: CERRADO
Endereço: RUA IPE LESTE 259 QD 01 LT 15 / CENTRO / CHAPADAO DO CEU / GO / 75828-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/05/2017 a 30/05/2017

Certificação Número: 2017050101253043485179

Informação obtida em 18/05/2017, às 08:59:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PROCESSO N.º _____

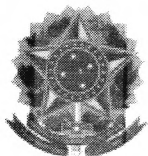
Participação BRASIL

Acesso à informação

Folhas N.º _____



RUBRICA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SILVA E NAVARINI LTDA
CNPJ: 08.305.572/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:30:27 do dia 28/04/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/10/2017.

Código de controle da certidão: **EC7E.9C21.E3C9.0B46**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

**VEIPEÇAS COM. IMP. LTDA.**

AV. MASCARENHAS DE MORAES, Nº 3711
 BAIRRO MONTE CASTELO - CORONEI. ANTÔNIO - MS
 CEP: 79010-500 - FONE / FAX: (67) 3317 7280 / 3317-7281

NOTA FISCAL Nº 79039 MOD. 1
 SAÍDA ENTRADA

1ª VIA
 DESTINATÁRIO/
 REMETENTE
 DATA LIMITE PARA
 EMISSÃO
00/00/0000

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA ATRAVES DE CUPOM		CFOP 5929	INSCRIÇÃO EST. DO SUBST. TRIB	C.N.P.J. 36.777.076/0024-61	INSCRIÇÃO ESTADUAL 28.343.431-7	DATA DA EMISSÃO 25/04/2017
NOME / RAZÃO SOCIAL SARF DE BANDEIRANTES MS		C.N.P.J. / CPF 18475610000174		MUNICÍPIO / DISTRITO CENTRO		CEP 79430000
ENDEREÇO RUA TIRA DENTES		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	UF MS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 18475610000174		DATA DA SAÍDA / ENTRADA 25/04/2017
MUNICÍPIO BANDEIRANTES		FONE / FAX 33411290	UF MS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 18475610000174		HORA DA SAÍDA 10:33

CÓDIGO / DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLASSIFICAÇÃO FISCAL	S.T.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALIQ. ICMS
13424 CAFACETE ZARREF PRETO 58	45061000	560	LH	1,00	189,00	189,00	0,00
13423 CAFACETE ZARREF PRETO 60	45061000	560	LH	2,00	188,00	376,00	0,00
Tributos aprox.: Total R\$110,46 (19,99%) = Fed. R\$20,58 (3,45%) + Est. R\$89,88 (15,94%)							

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	565,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DO IPI	0,00
						VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL	565,00

NOME / RAZÃO SOCIAL SARF DE BANDEIRANTES MS		FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO	PLACA DO VEÍCULO	U.F.	C.N.P.J. / CPF
ENDEREÇO RUA TIRA DENTES		MUNICÍPIO BANDEIRANTES	U.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

Atenção: O que o material constar nesta conta foi recebido

Bandeirantes 25-04-17
 Localidade e Data

Ignês Coelho Soares
 Assinatura
 Controle Almojarifado

RESERVADO AO FISCO

Mensagem Padrão: RECLAMAÇÕES SOBRE AS ENTREGAS DE MERCADORIAS, SO SERÃO ACEITAS NO PRAZO DE 48 HORAS APÓS O RECEBIMENTO. ** Vendedor: KATIA ** Dados Procon: PROCON MS - RUA 13 JUNHO, 00930 Bairros: CENTRO Fone: 4733149800 ** Cupom Fiscal: Cupom Fiscal nº. 17435 - Série ECF: BE101210100700000125 ** : ICMS-ST PG DEC. 13605/2013 ** VALOR APROX. DOS TRIBUTOS: Tributos

Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO
081991

Centauro Gráf. e Edit. Ltda., R. Tapajós, 383 - V. Brasília - CEP: 74905-700 - Fone: (62) 3230-3666 - CNPJ 02111102/0001-00 - Insc. Est. 10099280-3 - I. Mun. 100.0254-2 - Ap. de Goiânia(GO) - 20.000x4 Num. de 070.001 a 090.000 - Nota Fiscal Mod. 1 - AIDF 98502015 de 23/09/2015

RECEBI(EMOS) DE VEIPEÇAS COM. IMP. LTDA., OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL MOD. 1 INDICADA ABAIXO.	
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
	NOTA FISCAL MOD. 1 Nº 79039

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36777076/0001-75
Razão Social: VEIPECAS COMERCIO IMPORTACAO LTDA
Endereço: AV BRASIL CENTRAL 695 / SANTO ANTONIO / CAMPO GRANDE / MS /
79100-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

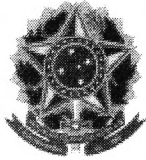
Validade: 07/04/2017 a 06/05/2017

Certificação Número: 2017040702503875407494

Informação obtida em 25/04/2017, às 09:49:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

25/04



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VEIPECAS COMERCIO IMPORTACAO LTDA
CNPJ: 36.777.076/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:01:53 do dia 22/12/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/06/2017.

Código de controle da certidão: **7E11.1B8D.FC60.6EA2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BANDEIRANTES	NOTA DE LIQUIDAÇÃO
TIRADENTES, 2005 15.435.910/0001-74	104 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 1	FICHA: 29	DATA: 25/04/2017	REQUISIÇÃO Nº:
--------------------------------	-----------	------------------	----------------

LICITAÇÃO: DISPENSA	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 25/04/2017
---------------------	------------	------------------------

NOME: VEIPEÇAS COM IMP LTDA	36.777.076/0024-61	CÓDIGO: 1312
ENDEREÇO: AV MASCARENHAS DE MORAES	CAMPO GRANDE	

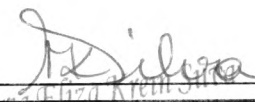
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
AQUISIÇÃO DE 03 CAPACETES CONFORME PROCESSO Nº 049/2017.	

OR	SOMA	564,00
-----------	-------------	---------------


CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 02 10 22 3.3.90.30.99 17.512.0012.2004.0000	PODER EXECUTIVO SAAE Outros Materiais de Consumo OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMA DE ÁGUA

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
564,00	564,00	564,00	0,00

VALOR A SER PAGO R\$	564,00	
quinientos e sessenta e quatro reais *****		

SUBEMPENHO AUTORIZADO EM 25/04/2017	 Maria Eliza Krein da Silva Diretora do SAAE
-------------------------------------	--

A DESPESA REFERENTE A ESTE SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.	_____ IGNES COELHO DE SOARES CONTROLE DE ALMOXARIFADO
--	---

CONTABILIZADO	ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:
_____ DATA	 _____ DATA
_____ ELISANGELA DA SILVA BARBOSA CONTADORA CRC/MS Nº 10460	_____ MARIA ELIZA KREIN DA SILVA ORDENADORA - PORT. 024/2009

DESPESA PAGA EM	RECIBO												
<table border="1" style="width:100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th style="width:15%;">BANCO</th> <th style="width:15%;">CONTA</th> <th style="width:15%;">CHEQUE</th> <th style="width:15%;">VALOR</th> </tr> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> </table>	BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR									RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA SUBEMPENHO. _____ NOME: CNPJ/CPF:
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR										



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BANDEIRANTES

TIRADENTES, 2005

15.435.910/0001-74

Exercício: 2017

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 00209

DATA: 25/04/2017 VENCTO:25/04/2017 PAGTO: 25/04/2017
 Credor.: VEIPEÇAS COM IMP LTDA CNPJ: 36.777.076/0024-61 Cod: 1312
 Endereço: AV MASCARENHAS DE MORAES 0003-75
 Cidade...: CAMPO GRANDE CEP: 79010-500

Discriminação...:

AQUISIÇÃO DE 03 CAPACETES CONFORME PROCESSO N° 049/2017.

Valor **564,00**

(quinhentos e sessenta e quatro reais) * * * * *
 * * * * *
 * * * * *


Despesa Bruta: **R\$ 564,00**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
104	/ 1	OR 021022	17.512.0012.2004.0000	3.3.90.30.00	R\$ 564,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 564,00
TOTAL					R\$ 564,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 564,00

Despesa Líquida: **R\$ 564,00**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE 25/04/17



 MARIA ELIZA KREI SILVA
 ORDENADORA DESPESAS/DIRETORA

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	114.014-0	856432	564,00
TOTAL. . .			R\$ 564,00

Despesa paga em 25/04/2017 Com os recursos acima discriminados



 ADALTO RAMOS DE SOUZA
 ENCARREGADO FINANCEIRO

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante dese(s) Empenho(s)

___/___/___ Ass: _____ Nome: _____
 CGC/CPF: _____

Série Número
856432

Pago a

Vei Peças

Data **25/04/2017**

Saldo Anterior

Total

Este Cheque **564,00**

Saldo

564,00=

Quinhentos e sessenta e quatro reais.

Vei Peças Comercio Importação Ltda.

Banc. Citibank S.A., 25 Abril 2017


CÓPIA DE CHEQUE : 856432

DO BANCO : do Brasil S/A

UTILIZADO PARA : Pagamento a Vei Peças Comercio Importação Ltda, conforme Nota Fiscal de

Nº

CHEQUE ASSINADO POR :



Maria Eliza Krein Silva
Diretora do CAAE



Adalberto Ramos de Souza
Chefe Div. Adm. Financeira

25/04/2017 - BANCO DO BRASIL - 10:58:16
392913062 0098
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: VEIPECAS COM IMP LTDA
AGENCIA: 4211-0 CONTA: 14.173-9

DATA 25/04/2017
NR. DOCUMENTO 39.291.306.200.098
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 564,00
VALOR TOTAL 564,00

NR. AUTENTICACAO 4.BFD.CE9.7F3.1F1.5F6
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

25/04/2017 BANCO DO BRASIL 10:58:16
392913062 0098
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: VEIPECAS COM IMP LTDA
AGENCIA: 4211-0 CONTA: 14.173-9

DATA 25/04/2017
NR. DOCUMENTO 39.291.306.200.098
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 564,00
VALOR TOTAL 564,00

NR. AUTENTICACAO 4.BFD.CE9.7F3.1F1.5F6
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VEIPECAS COMERCIO IMPORTACAO LTDA
CNPJ: 36.777.076/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:01:53 do dia 22/12/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/06/2017.

Código de controle da certidão: **7E11.1B8D.FC60.6EA2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 36777076/0001-75
Razão Social: VEIPECAS COMERCIO IMPORTACAO LTDA
Endereço: AV BRASIL CENTRAL 695 / SANTO ANTONIO / CAMPO GRANDE / MS / 79100-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/05/2017 a 13/06/2017

Certificação Número: 2017051501431462550092

Informação obtida em 31/05/2017, às 14:05:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br